



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260

e-mail: [camara@camarapiratini.rs.gov.br](mailto:camara@camarapiratini.rs.gov.br)

[www.camarapiratini.rs.gov.br](http://www.camarapiratini.rs.gov.br)



REQUERIMENTO:

ASSUNTO: ENVIO DE CORRESPONDÊNCIA

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, requer que, após tramitação regimental seja ENCACAMINHADA CORRESPONDÊNCIA.

AO SENHOR VILSO AGNELO DA SILVA GOMES

M.D. PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI

Requer o Vereador que o Prefeito Municipal analise o PROJETO de Lei em anexo qual cria o BOLETIM ESCOLAR ELETRÔNICO, pois em tempo de avanços tecnológicos é uma maneira de modernizar o sistema educacional do município, porem como o próprio Projeto de Indicação prevê não pretendemos abolir os boletins tradicionais tendo em vista que nem todas as pessoas tem acesso à internet.

Justificativa em plenário, para maiores esclarecimentos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores.

Piratini, 22 de Dezembro de 2015.

Sergio Moacir Rodrigues de Castro

Vereador PDT

**APROVADO**  
EM 22/12/15  
Presidente

